

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-008, de 12/05/2016
CONFIRMAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 005 DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que **CONFIRMA E ESTÁ DE ACORDO COM A RETIFICAÇÃO 005 DO EDITAL DE ABERTURA** que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Professores para lecionarem nos cursos do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA VOCACIONAL, Retificação 005 que consta no Edital de Divulgação 002-006, de 04/05/2016, nos seguintes termos:

1. Os Itens 6. e 10. do Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016, permanecem com a seguinte redação, indicada no Edital de Divulgação 002-006, de 04/05/2016:

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível, via Internet, no site oficial do Processo Seletivo.

6.2. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

6.3. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sôsândrade por meio de Recurso, devendo mencionado Recurso estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, nome do candidato, número de inscrição, CPF, telefone para contato e estar devidamente assinado, respeitado o estabelecido no Subitem 5.12.

6.4. A solicitação de que trata o Subitem anterior poderá ser feita via Internet, no site oficial do Processo Seletivo, protocolada na Fundação Sôsândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3., ou enviada via fax para os números indicados no Subitem 1.3.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos contra:

a) o indeferimento de inscrição;

b) o resultado da Prova de Títulos;

c) a classificação no Processo Seletivo, indicada no Resultado Final.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Subitem 10.1. terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação dessas ações, devendo o recurso seguir o modelo constante do Anexo IV (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso), ser dirigido à Coordenação do Processo Seletivo e enviado via Internet, no site oficial do Processo Seletivo, protocolado na Fundação Sôsândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3., ou enviado via fax para os números indicados no Subitem 1.3., devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados, nome do candidato, número de inscrição, função pública a qual concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.

10.2.1. O candidato que interpusse recurso via fax deve se certificar que o documento tenha sido transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao recurso, sendo tal protocolo o único documento que confirma que o recurso foi entregue.

10.2.2. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS COM PEDIDOS GENÉRICOS E QUE NÃO CONTENHAM TODOS OS ELEMENTOS DESCRITOS NO ITEM 10.2.

10.3. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do Processo Seletivo.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via postal ou via correio eletrônico.

10.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 10.2. serão indeferidos.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016, que não conflitem com esta alteração.
3. Tanto o texto deste Edital de Divulgação nº. 002-008, bem como o texto retificado do Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016, estão disponíveis para consulta na página do Processo Seletivo no site da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 12 de maio de 2016.

Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

respondendo cumulativamente pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA